



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 19 de outubro de 2018.

Ofício nº 1.075/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
OR. nº	1075 / 18 PM
DATA:	22 / 10 / 18
HORARIO:	15:00
<i>Elaine</i>	
FUNCIONARIO	

Tendo em vista a aprovação, em sessão ordinária de 18 de outubro de 2018, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 43/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI Nº 13.911, DE 09/11/2016, POR FORÇA DA DECISÃO DEFINITIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE A JULGOU INCONSTITUCIONAL”**, com fulcro na decisão tomada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Decreto Legislativo Nº 41, de 19 de outubro de 2018**, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

Igor Oliveira
IGOR OLIVEIRA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**